



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.953.364/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2009
NOME EMPRESARIAL GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 24 DE OUTUBRO	NÚMERO 3850	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.884-000	BARRO/DISTRITO JARDIM IRENE	MUNICÍPIO MEDIANEIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GDS@GDS.SEG.BR	TELEFONE (45) 3264-0066	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 15:49:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudcaste - PR

RECEBIDO

Em: 15/07/2022

Horário: 08:53

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40 - NIRE 41206523991

[Handwritten signature]

Nésio

[Handwritten signature]

NÉSIO MONDARDO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à rua Santos Dumont, 1331, residencial Hangar 1, Bairro Nazaré, Medianeira/PR. CEP. 85.884-000, **RG.1.264.782/SSPPR., CPF.241.274.009-78;**
ANDREI ANTONIO MONDARDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Medianeira/PR., à rua Acre, 2530, bairro Nazaré, CEP. 85.884-000, **RG. 6.821.244-8 /SSPPR e CPF. nº 006.460.459-46;** **ADRIEL MAYER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09.11.1993, técnico em segurança do trabalho, residente e domiciliado em Medianeira/PR., a rua São Paulo, 1955, cidade alta, CEP. 85.884-000, **RG 10.032.998-0/SSPPR e CPF. 080.843.079-32 e LAURO JOSÉ MAYER**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Medianeira, estado do Paraná, na rua São Paulo, 1955, cidade alta, CEP. 85.884-000, RG. 4.000.465-3/SSPPR e CPF. 605 842 209-44, sócios da sociedade empresária limitada DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40, com sede e foro na Comarca de Medianeira/PR., na av. 24 de outubro, 3850, sala 02, bairro jardim Irene, CEP. 85.884-000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206523991, em 07.07.2009 e alterações contratuais arquivadas em 05.07.2011 sob nº 20113294786; nº 20134142950 em 30/07/2013 e 20177461748 em 14/11/2017, de comum acordo, decidiram proceder à alteração de seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio Andrei Antonio Mondardo, **retira-se** da sociedade e com o consentimento dos demais sócios, vende e transfere, com todos os direitos e obrigações as 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de R\$1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizadas, que possui na sociedade para **VANTUIR STEFANO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, na rua Santa Catarina, nº 170, centro, CEP. 85.877-000, **RG. 6.373.617-1/SSPPR e CPF. 020 352 809-31**, recebendo, neste ato, em moeda corrente nacional vigente, a quantia de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pelo que o vendedor dá plena e geral quitação; o sócio Adriel Mayer, **retira-se** da sociedade e com o consentimento dos demais sócios, vende e transfere, com todos os direitos e obrigações, as 52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, para os seguintes: 15.000 (quinze mil) quotas para **VANTUIR STEFANO**, já qualificado acima, recebendo, neste ato, em moeda corrente nacional vigente, a quantia de R\$15.000,00(quinze mil reais), pelo que o vendedor dá plena e geral quitação, e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas para **GRETIANE CARRADORE MARIANO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Medianeira, estado do Paraná, na rua Minas Gerais, nº 1055, Bairro Nazaré, CEP. 85.884-000, **RG 7.569.918-2/SSPPR e CPF. 034 609 449-60**, recebendo, neste ato, em moeda corrente nacional vigente, a quantia de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:26 SOB Nº 20191682489.
PROTOCOLO: 191682489 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901647334. NIRE: 41206523991.
DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO
LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40 - NIRE 41206523991

R\$37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais), pelo que o vendedor dá plena e geral quitação; o sócio Nesio Mondardo, **retira-se** da sociedade e como o consentimento dos demais sócios, vende e transfere, com todos os direitos e obrigações as 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$1,00(hum real) cada uma, que possui na sociedade, totalmente integralizadas para **GRETILIANE CARRADORE MARIANO**, já qualificada acima, recebendo, neste ato, em moeda corrente nacional vigente, a quantia de R\$60.000,00(sessenta mil reais), pelo que o vendedor dá plena e geral quitação; o sócio Lauro José Mayer, retira-se da sociedade e como consentimento dos demais sócios, vende e transfere, com todos os direitos e obrigações as 52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$1,00(hum real) cada uma, que possui na sociedade, totalmente integralizadas para **GRETILIANE CARRADORE MARIANO**, já qualificada anteriormente, recebendo, neste ato, em moeda corrente nacional vigente, a quantia de R\$52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais), pelo que o vendedor dá plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital de R\$300.000,00(trezentos mil reais), dividido em 300.000(trezentas mil) quotas de R\$1,00(hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios:	Quotas	VR/Quota	Percentual	Total em R\$
Vantuir Stefano	150.000	R\$1,00	50,0	150.000,00
Gretiliane Carradore Mariano ..	150.000	R\$1,00	50,0	150.000,00
Totais	300.000	R\$1,00	100,0	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O Objeto social passa a ser: **CNAE: 46.42-7/02: comércio e importação de roupas, acessórios e equipamentos para segurança no trabalho, segurança pessoal e de peças e acessórios para indústrias e o CNAE 85.99-6/04: treinamento para uso de equipamento e acessórios em segurança no trabalho e treinamento em segurança do trabalho.**

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **VANTUIR STEFANO**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representar a empresa perante repartições públicas em todas as esferas, autarquias, bancos e instituições financeiras e de crédito e praticar todo o que for necessário para o bom desempenho da administração da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:26 SOB Nº 20191682489.
PROTOCOLO: 191682489 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901647334. NIRE: 41206523991.
DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40 - NIRE 41206523991

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios resolvem consolidar seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40 - NIRE 41206523991

VANTUIR STEFANO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, na rua Santa Catarina, nº 170, centro, CEP. 85.877-000, RG. 6.373.617-1/SSPPR e CPF. 020 352 809-31 e **GRETILIANE CARRADORE MARIANO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Medianeira, estado do Paraná, na rua Minas Gerais, nº 1055, bairro Nazaré, CEP. 85.884-000, RG 7.569.918-2/SSPPR e CPF. 034 609 449-60, sócios da sociedade empresária limitada DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40, com sede e foro na Comarca de Medianeira/PR., na av. 24 de outubro, 3850, sala 02, bairro jardim Irene, CEP. 85.884-000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206523991, em 07.07.2009, consolidam seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial: DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:26 SOB Nº 20191682489.
 PROTOCOLO: 191682489 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901647334. NIRE: 41206523991.
 DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40 - NIRE 41206523991

Parágrafo Único - Declaração de Enquadramento-EPP – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede e Foro da Sociedade: av. 24 de outubro, 3850, sala 02, bairro Jardim Irene, Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.884-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais: a sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – Prazo de duração: por tempo indeterminado. Início de atividades em 21.07.2009.

CLÁUSULA QUINTA – Objeto social: CNAE: 46.42-7/02: comércio e importação de roupas, acessórios e equipamentos para segurança no trabalho, segurança pessoal e de peças e acessórios para indústrias e o CNAE 85.99-6/04: treinamento para uso de equipamento e acessórios em segurança no trabalho e treinamento em segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – Do Capital Social, das quotas sociais, da cessão de quotas e do direito de Preferência: - Capital Social: R\$300.000,00(trezentos mil reais), totalmente integralizados, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$1,00(hum real) cada uma, estando assim subscritas:

Sócias:	Quotas	VR/Quota	Percentual	Total em RS
Vantuir Stefano	150.000	R\$1,00	50,0	150.000,00
Gretiliane Carradore Mariano	150.000	R\$1,00	50,0	150.000,00
Totais	300.000	R\$1,00	100,0	300.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

Parágrafo segundo - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, total ou parcialmente, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual devida. Se um dos sócios desejar transferir, vender, alienar ceder suas quotas, deverá dar ciência ao outro sócio, comunicando-o por escrito para que no prazo de 60(sessenta) dias da comunicação o mesmo possa exercer o direito de preferência.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:26 SOB Nº 20191682489.
 PROTOCOLO: 191682489 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901647334. NIRE: 41206523991.
 DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40 - NIRE 41206523991

Terminando o prazo para o exercício de preferência, sem que os sócios se manifestem, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo terceiro – Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA – Exercício social e Balanço – o exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Administração - A administração da sociedade caberá ao sócio VANTUIR STEFANO, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representar a empresa perante repartições públicas em todas as esferas, autarquias, bancos e instituições financeiras e de crédito e praticar todo o que for necessário para o bom desempenho da administração da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único – O administrador poderá ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Desimpedimento – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Distribuição dos Lucros - Os lucros líquidos, por deliberação dos sócios, poderão ser: distribuídos entre os mesmos na proporção de suas quotas; retidos total



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:26 SOB Nº 20191682489.
 PROTOCOLO: 191682489 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901647334. NIRE: 41206523991.
 DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40 - NIRE 41206523991

[Handwritten signature]
 ou parcialmente em uma conta de lucros e perdas ou aplicados em aumento de capital social da sociedade.

[Handwritten signature]
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Remuneração das sócias – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

[Handwritten signature]
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento e declaração de interdição de sócio – A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer sócio, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado para este fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

[Handwritten signature]
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Deliberações e reunião de sócios – A sociedade fica desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do Capital Social, conforme preceitua o artigo 70, da Lei complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

[Handwritten signature]
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Administrador Não sócio - A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.

[Handwritten signature]
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foro – Fica eleito o Foro da Comarca de Medianeira/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

[Handwritten signature]
 E, por estarem justos e contratados assinam o presente em uma via, obrigando-se ao fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:26 SOB Nº 20191682489.
 PROTOCOLO: 191682489 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901647334. NIRE: 41206523991.
 DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. Nº 10.953.364/0001-40 - NIRE 41206523991

Medianeira, 11 de fevereiro de 2019.

TAB. NOTAS T. OFICIO
MEDIANEIRA - PR
Andrei Antonio Mondardo
Andrei Antonio Mondardo

TAB. NOTAS T. OFICIO
MEDIANEIRA - PR
Nésio Mondardo
Nésio Mondardo

TAB. NOTAS T. OFICIO
MEDIANEIRA - PR
Adriel Mayer
Adriel Mayer

TAB. NOTAS T. OFICIO
MEDIANEIRA - PR
Lauro José Mayer
Lauro José Mayer

TAB. NOTAS T. OFICIO
MEDIANEIRA - PR
Vantuir Stefano
Vantuir Stefano

TAB. NOTAS T. OFICIO
MEDIANEIRA - PR
Gretiliane Carradore Mariano
Gretiliane Carradore Mariano



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:26 SOB Nº 20191682489.
PROTOCOLO: 191682489 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901647334. NIRE: 41206523991.
DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR. - FONE:(45)3264-1108



o7tqT.G7MUF.XmcE7 - kJK3Y.z9IM5
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **VANTUIR**
STEFANO do que dou fé. Custas R\$11,10 + R\$0,80 Funarpen. Em
testo da verdade.

00073159(001-000500877)

Medianeira, 28 de março de 2019
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR. - FONE:(45)3264-1108



F7tyR.rxeaW.4LXc7 - kJErZ.TVIRm
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **GRETELIANE**
ARRADORE MARIANO do que dou fé. Custas R\$11,10 + R\$0,80
Funarpen. Em testo da verdade.

00102028(001-001201450)

Medianeira, 01 de abril de 2019
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente



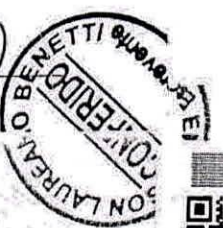
TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR. - FONE:(45)3264-1108



EHJYO.Wfvek.emkw9 - KhKLI.UhYEz
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ANDREI ANTONIO**
MONDARDO e NESIO MONDARDO do que dou fé. Custas R\$22,36
+ R\$0,80 Funarpen. Em testo da verdade.

00114231(001-000501989)

Medianeira, 03 de abril de 2019
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR. - FONE:(45)3264-1108



HHJ6C.TYJm.T3907 - Rjbb5.ADMGV
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ADRIEL MAYER**
do que dou fé. Custas R\$11,10 + R\$0,80 Funarpen. Em testo da
verdade.

00117481(001-000502080)

Medianeira, 04 de abril de 2019
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR. - FONE:(45)3264-1108



NHJt8.wWZZO.7JCH7 - kJHH2.JooqY
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LAURO JOSE**
MAYER do que dou fé. Custas R\$11,10 + R\$0,80 Funarpen. Em
testo da verdade.

00052185(001-000502243)

Medianeira, 04 de abril de 2019
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:26 SOB Nº 20191682489.
PROTOCOLO: 191682489 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901647334. NIRE: 41206523991.
DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de máscaras para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.953.364/0001-40**, com sede na **Avenida 24 de Outubro, nº 3850, Sala 02, Jardim Irene, Medianeira/PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de julho de 2022.

10.953.364/0001/40

Inscr Est 90488051-56

**GDS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**

AV 24 DE OUTUBRO, 3850

CEP 85884-000 - Medianeira - PR

**GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA
- EPP**

CNPJ n.º 10.953.364/0001-40

Vantuir Stefano

RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR

CPF n.º 020.352.809-31

Proprietário/Administrador

GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
CNPJ: 10.953.364/0001-40
AV 24 DE OUTUBRO, 3850, JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)
(45) 3264-0066

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA			Protocolo: PRC2211819919		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206523991		CNPJ 10.953.364/0001-40		Data de Ato Constitutivo 07/07/2009	Início de Atividade 21/07/2009
Endereço Completo Avenida 24 DE OUTUBRO, Nº 3850, SALA 02, JARDIM IRENE - Medianeira/PR - CEP 85884-000					
Objeto Social COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO, SEGURANÇA PESSOAL E DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIAS E O TREINAMENTO PARA USO DE EQUIPAMENTO E ACESSORIOS EM SEGURANÇA NO TRABALHO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome VANTUIR STEFANO	CPF/CNPJ 020.352.809-31	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VANTUIR STEFANO	CPF 020.352.809-31		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 15/12/2020		Número 20207818142	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 15:07:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KAB9SRI.



PRC2211819919



EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de máscaras para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

10.953.364/0001/40
Inscr Est 90488051-56
GDS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
AV 24 DE OUTUBRO, 3850
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

Pelo presente instrumento, a empresa **GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.953.364/0001-40**, com sede na **Avenida 24 de Outubro, nº 3850, Sala 02, Jardim Irene, Medianeira/PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **VANTUIR STEFANO**, Portador do RG sob nº **6.373.617-1 SESP-PR** e CPF nº **020.352.809-31**, cuja função/cargo é Proprietário/Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
CNPJ: 10.953.364/0001-40
AV 24 DE OUTUBRO,3850, JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)
(45) 3264-0066

GDS

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gds@gds.seg.br
Telefone: (45) 3264-0066

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor **VANTUIR STEFANO**, Portador do RG sob nº **6.373.617-1 SESP-PR** e CPF nº **020.352.809-31**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao **Pregão Presencial n.º N° 043/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de julho de 2022.

10.953.364/0001/40

Inscr Est 90488051-56

GDS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

AV 24 DE OUTUBRO, 3850

CEP 85884-000 - Medianeira - PR

GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA
- EPP

CNPJ n.º 10.953.364/0001-40

Vantuir Stefano

RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR

CPF n.º 020.352.809-31

Proprietário/Administrador

GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA
CNPJ: 10.953.364/0001-40
AV 24 DE OUTUBRO, 3850, JARDIN IRENE (SAIDA PARA FOZ)
(45) 3264-0066

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VANTUIR STEFANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
63736171 SESP PR

CPF
020.352.809-31

DATA NASCIMENTO
11/01/1977

FILIAÇÃO
ARISTEU ARI STEFANO
OLIVA BORGES VIEIRA STEFANO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01490229907

VALIDADE
20/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/11/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MEDIANEIRA, PR

DATA EMISSÃO
21/02/2019


ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68011604341
PR915916697

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816069741



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN